

VIGÊNCIA: 25 de Março de 2026 a 25 de Maio de 2026**DATA DA ASSINATURA:** 25 de Março de 2026.**Publicado por:**
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:F0C1DB6B**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202601270001, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA ELETRONICA Nº 013/2025 -SEDUC, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) DO OLHO D'ÁGUA DA BICA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: FRANCISCO ROBERTO ARCANJO MATOS LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ 20.997.758/0001-53

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 124, inciso I, alínea b, Art. 125 da lei nº 14.133/21.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 21.348,16 (Vinte Um Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Dezesesse Centavos)

DATA DO ADITIVO: 30 de Abril de 2026.

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Roberto Arcanjo Matos**ASSINA PELA CONTRATANTE:** RONALDO GUIMARAES MALVEIRA

TABULEIRO DO NORTE - CE, 30 de Abril de 2026.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:37365A72**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº 11.04.04/2025-1****PARCERIA:**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
(Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV)

e

LIGA TABULEIRENSE DE DESPORTOS - LTD

ESTIMATIVA GLOBAL DO TEMPO: 90 DIAS.**OBJETO:** ADITIVO DE TEMPO REFERENTE AO PROCESSO Nº 004/2025 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11.04.04/2025.**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 04 DE MAIO DE 2026.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 55 E 57 DA LEI Nº 13.019/2014 E ART. 26 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2017.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.122.0006.2.082.000.**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.50.43.00.

Tabuleiro do Norte - CE, 04 de maio de 2026.

FRANCISCO RAIMUNDO DE LIMA
Secretário de Esporte e Juventude
Portaria Nº 221/2025**Publicado por:**
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:4DD494DD**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EMIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU****J ALVES E OLIVEIRA LTDA – CNPJ: 41.426.966/0035-11**

Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente do município de Tabuleiro do Norte a Licença Ambiental Única – LAU - Nº 053/2026 para a atividade referente a COMÉRCIO E SERVIÇOS, e com Grau Potencial Poluidor Degrador – PPD BAIXO F. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA, a presente publicação é parte integrante do procedimento de licenciamento ambiental junto à SEMA, e seus efeitos só serão validados com a devida emissão da licença.

DELIRLANE DE PAIVA OLIVEIRA FERREIRA
Secretária de Meio Ambiente
Port. Nº 1.176/2025**Publicado por:**
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:2DBA1D62**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA****J ALVES E OLIVEIRA LTDA – CNPJ: 41.426.966/0035-11**

Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente do município de Tabuleiro do Norte a Licença Ambiental Única – LAU - Nº 053/2026 para a atividade referente a COMÉRCIO E SERVIÇOS, e com Grau Potencial Poluidor Degrador – PPD BAIXO F. Localizado no município de TABULEIRO DO NORTE – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA, a presente publicação é parte integrante do procedimento de licenciamento ambiental junto à SEMA, e seus efeitos só serão validados com a devida emissão da licença.

DELIRLANE DE PAIVA OLIVEIRA FERREIRA
Secretária de Meio Ambiente
Port. Nº 1.176/2025**Publicado por:**
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:D66870DC**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO
PORTARIA Nº 350/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 2.377, de 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **JOSÉ ARISTÓTELES CHAVES** do cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de abril de 2026.